

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 030/2019/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº286/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 363653/2019 e **A U T O R I Z O** a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **TECHBIZ FORENSE DIGITAL**, inscrita no CNPJ Nº 05.757.597/0002-18, para fornecimento de solução **UFED 4PC** e **AXIOM** para extração de dados e análise de mídias, para atender a demanda da Perícia Oficial e Identificação Técnica - **POLITEC** do Estado de Mato Grosso, no valor global de R\$ 210.439,88 (duzentos e dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais oitenta e oito centavos), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **D E T E R M I N O** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 e no Diário Oficial da União.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02ec429a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar